

DECRETO Nº 1492, DE 26 DE MARÇO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.006 – Despesas com Recepções e Eventos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 28.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 6.000,00

05.04 – SECT - Ensino Médio e Superior

12.362.0047.2.053 – Transporte Escolar - Ensino Médio

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 94.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1.003 – Modernização do Gabinete

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 20.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005 – Aquis./Manutenção de Veículos do Gabinete		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005 – Aquis./Manutenção de Veículos do Gabinete		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	6.000,00

05.02 – SECT - Despesas com Recursos do FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículos - Transp. Escolar		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00

TOTAL	R\$	94.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.